



DECRETO Nº 4.656/2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE DURANTE A SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante no dia 28 de março, (folga anual dos servidores públicos municipais, conforme art.98 da Lei Municipal nº 1.115/2013), véspera do **FERIADO NACIONAL** da Paixão de Cristo dia 29 de março (conforme Lei Federal nº 9.093/1995).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal